



PROJETO DE LEI Nº 097/2023

Denomina de JOSÉ GONTIJO DA COSTA, a Rua 02 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica denominada de RUA JOSÉ GONTIJO DA COSTA a Rua 2, do loteamento Alta Villa, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de julho de 2023.


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE 1º TURNO DE VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI: LEI: RESOLUÇÃO Nº 97
DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 10 / 2023
 APROVADO 05 VOTOS A FAVOR
 REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES: 02 ABSTENÇÕES: 00
PRESIDENTE DA CÂMARA

Releção Final
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE 2º TURNO DE VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI: LEI: RESOLUÇÃO Nº 97
DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 10 / 2023
 APROVADO 05 VOTOS A FAVOR
 REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES: 02 ABSTENÇÕES: 00
PRESIDENTE DA CÂMARA

